

ATO ADMINISTRATIVO N.º 159/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.01463, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 362/2020/MTPREV, de 09.11.2020, publicado no Diário Oficial de 10.11.2020, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. Gercy Fonseca Rodrigues, RG n.º 0143143-9 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Dolacy Barbosa Rodrigues, ocorrido em 05.07.2020, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... (...) c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, (...)"

LEIA-SE:

"... (...) c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, (...)"

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2022.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b75e7f61

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)